



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 042/2016

Autoriza a Universidade de Taubaté a ceder uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-036/16, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a outorgar, mediante Termo de Cessão de Uso, à Prefeitura Municipal de Taubaté, o imóvel situado na Rua Joaquim Távora, s/nº, Centro, para futura instalação do Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º A contrapartida para a referida cessão deverá ser a reforma e disponibilização, no respectivo espaço, para a Unitau, de 04 (quatro) salas de aula, com capacidade para 75 alunos, cada uma, equipadas com lousa digital e ar condicionado.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 12 de setembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de setembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais